



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

COMITÊ MUNICIPAL PARA ESTUDOS DO RETORNO DE ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Comitê Municipal para estudos do retorno de atividades escolares presenciais do Município de Romelândia/sc em reunião ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, nas suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 1º do decreto 4.298/2020 de 08 de outubro de 2020.


CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, tomando como base o Plano de Contingência Estadual e demais normativas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir parecer favorável, considerando APROVADO o Plano Municipal de Contingência da Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Romelândia/SC, 03/11/2020


Sérgio Dorindo Meneghini
Secretário de Educação